

PORTARIA N.º 25.912/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	Jean Carlo Pereira	Agente Fiscal Tributário
2.	Adilson Vicente	Motorista
3.	Bruno Luiz da Cruz Silva	Fiscal de Relações de Consumo
4.	Jefferson Mauricenz	Atendente do PIT
5.	Fabio Cardoso Porto	Eletricista
6.	Naeje Zeni Dolzan	Atendente do PIT

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
7.	Andrea Silva Dias de Borba	Assistente Administrativo
8.	Veronica Moris Amorim	Atendente do PIT
9.	Patricia Fabiana Krause Heuer	Assistente Administrativo
10.	Natalia Carniel Batista	Assistente Administrativo
11.	Marcelo Heuer	Assistente Administrativo
12.	Danielle Martins Vaz	Assistente Administrativo

13.	Eder dos Anjos	Assistente Administrativo
14.	Fernanda de Col Zytkeuwisz	Assistente Administrativo

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito